PREFEITURA DE ARRAIAL DO CABO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

Diário Oficial 1715 | 16/07/2026

Sumário

Executivo 2
Decretos 2
Diversos 3
Extratos 6
Portarias 7

Executivo

Decretos

ERRATA – DECRETO Nº 4.662 DE 15 DE JULHO DE 2026.

ERRATA – DECRETO Nº 4.662 DE 15 DE JULHO DE 2026.

No Decreto nº 4.662 de 15 de julho de 2026, publicado no D.O. Edição nº 1.717, de 15 de julho de 2026:

Onde se lê:

Art. 1° - Fica aberto no Orçamento do Município, em favor do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, o valor de **R$ 136.104,32** (cento e trinta e seis mil, cento e quatro reais e trinta e dois centavos), por superávit financeiro, conforme discriminado:

Suplementação Superávit						
Ficha	FR	CO	Função Programática	Natureza de Despesa	Valor	
2327	2605	0000	05.001.003.10.122.0032.2.006	3.1.90.04.00.00	R$	26.672,08
2328	2605	0000	05.001.004.10.304.0034.2.066	3.1.90.04.00.00	R$	11.398,88
2329	2605	0000	05.001.001.10.301.0026.2.006	3.1.90.04.00.00	R$	4.816,96
2330	2605	0000	05.001.002.10.302.0029.2.006	3.1.90.04.00.00	R$	93.216,40
Total					R$	136.104,32

Leia-se:

Art. 1° - Fica aberto no Orçamento do Município, em favor do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, o valor de R$ 22.208.213,06 (vinte e dois milhões, duzentos e oito mil duzentos e trezes reais e seis centavos), por superávit financeiro, conforme discriminado:

Ficha	FR	CO	Função Programática	Natureza de Despesa	Valor	
2367	2704	0000	10.001.001.15.452.0009.2.187	3.3.90.39.00.00	R$	7.387.093,16
2368	2704	0000	10.001.001.15.452.0009.2.189	3.3.90.39.00.00	R$	14.821.119,90
Total					R$	22.208.213,06

Arraial do Cabo, 15 de julho de 2026.

MARCELO MAGNO FELIX DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Diversos

PORTARIA SECTUR Nº 002/2026

Designa Comissão Especial para realização da Prova de Conceito – PoC, referente ao Processo Administrativo SEI nº ARC-040115/000008/2026, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO DE ARRAIAL DO CABO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de aferir, de forma objetiva e técnica, a aderência da solução ofertada às especificações constantes do Termo de Referência;

CONSIDERANDO que a Prova de Conceito constitui instrumento destinado à verificação prática das funcionalidades essenciais da solução tecnológica pretendida, visando assegurar o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Turismo;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Comissão Especial de Avaliação da Prova de Conceito – PoC, destinada à análise e validação da solução tecnológica objeto do Processo Administrativo SEI nº ARC-040115/000008/2026, referente à contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de solução tecnológica de prateleira, em ambiente web (SaaS – Software as a Service), compreendendo serviços de implantação, parametrização, migração de dados, quando aplicável, treinamento, suporte técnico, manutenção corretiva e evolutiva, destinada à modernização e ao aprimoramento da gestão da Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

I – Presidente: Rafael Elias Browne de Miranda – Subsecretário de Turismo – Matrícula 57.502

II – Membro: Carolina de Aguiar Canedo – Assessor IV – Matrícula 64.334

III – Membro: Tereza Cristina Oliveira de Souza Silva– Assessor IV – Matrícula 33177

IV – Membro: Raphael Moreira Montanari – Assessor IV – matrícula 65.792

Art. 3º Compete à Comissão:

I – planejar, conduzir e acompanhar a realização da Prova de Conceito;

II – verificar o atendimento integral das especificações técnicas previstas no Termo de Referência;

III – solicitar esclarecimentos, demonstrações e informações complementares durante a sessão, quando necessários à avaliação técnica;

IV – registrar todas as evidências obtidas durante a demonstração, por meio de atas, relatórios, registros audiovisuais, capturas de tela ou outros meios idôneos;

V – avaliar objetivamente a solução apresentada, observando exclusivamente os critérios previstos no edital e no Termo de Referência;

VI – elaborar Relatório Final de Avaliação, concluindo pela aprovação ou reprovação da solução apresentada, devidamente fundamentado;

VII – encaminhar o Relatório Final à autoridade competente para as providências cabíveis.

Art. 4º A Prova de Conceito terá por finalidade verificar, no mínimo, o funcionamento das seguintes funcionalidades essenciais:

I – Portal público responsivo para divulgação da oferta turística municipal;

II – Módulo administrativo (backoffice) para gestão de conteúdos, cadastros e fluxos internos;

III – Cadastro e gestão de prestadores de serviços turísticos;

IV – Cadastro e controle de veículos vinculados à atividade turística;

V – Emissão e validação de autorizações, permissões e documentos com QR Code ou mecanismo equivalente;

VI – Controle documental com alertas automáticos de vencimento;

VII – Inventário da oferta turística municipal;

VIII – Módulo de eventos e calendário turístico;

IX – Módulo de ouvidoria e atendimento ao turista;

X – Painéis gerenciais e relatórios estratégicos;

XI – Perfis de acesso, controle de permissões e rastreabilidade das operações realizadas no sistema.

Art. 5º A avaliação será realizada mediante demonstração prática da solução pela licitante convocada, observando-se os critérios objetivos estabelecidos no Termo de Referência, podendo a Comissão registrar todas as ocorrências verificadas durante a sessão.

Art. 6º A Comissão poderá solicitar demonstrações adicionais exclusivamente para esclarecimento de funcionalidades previstas no Termo de Referência, sendo vedada a inclusão de novos requisitos ou critérios de avaliação não previstos no instrumento convocatório.

Art. 7º Encerrada a Prova de Conceito, a Comissão emitirá Relatório Final circunstanciado, contendo a descrição das funcionalidades avaliadas, as evidências coletadas, o resultado da análise e a conclusão quanto ao atendimento ou não das exigências estabelecidas, encaminhando-o à autoridade competente para prosseguimento do certame.

Art. 8° A sessão da Prova de Conceito será realizada no dia 22 de julho de 2026, às 14h00, na sede da Secretaria Municipal de Turismo, situada na Rua Carlos Aguiar, nº 13, Praia dos Anjos, Arraial do Cabo/RJ, CEP 28930-000.

§ 1º A licitante deverá disponibilizar, sem qualquer ônus para a Administração Pública, todos os recursos técnicos, tecnológicos, operacionais, materiais e humanos necessários à realização da Prova de Conceito.

§ 2º O não comparecimento da licitante ou a impossibilidade de realização da demonstração por ausência dos recursos necessários será registrado em ata e acarretará as consequências previstas no Edital e na legislação aplicável.

Art. 9º Os membros da Comissão exercerão suas atribuições sem prejuízo das funções inerentes aos respectivos cargos.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Genival Alves Pacheco Júnior

Secretário de Turismo

Matrícula 62.926

CONVOCAÇÃO Nº 13/2026

Chamamento Público nº 002/2026 – Credenciamento de Artistas e Profissionais de Arte e Cultura

A Comissão de Credenciamento de Artistas e Profissionais de Arte e Cultura do Município de Arraial do Cabo, no uso de suas atribuições e em conformidade com as disposições do Chamamento Público nº 002/2026, por solicitação da Secretaria Municipal de Turismo, CONVOCA o(a) artista/proponente credenciado(a) na categoria Banda Musical Forró I, Banda Lohan Luz Ltda, inscrição CHAM-20260610-WLG6IF, observada a ordem de classificação vigente, para manifestação de interesse na realização de apresentação artística para o evento Festas Julinas 2026.

Dados da apresentação:

Evento: Festas Julinas 2026

Categoria: Banda Forró Categoria I;

Data da apresentação: 31/07/2026;

Horário da apresentação: 21h;

Local: Largo da APAE;

Duração e demais condições: conforme previsto no Edital de Credenciamento e seus anexos.

O convocado deverá manifestar formalmente seu aceite, bem como apresentar a documentação eventualmente exigida para a formalização da contratação, no prazo e forma estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 002/2026.

O não atendimento à presente convocação, a ausência de manifestação no prazo estabelecido ou a recusa injustificada implicará a adoção das providências previstas no edital, inclusive a convocação do próximo credenciado da fila correspondente.

Arraial do Cabo/RJ, 16 de julho de 2026.

Comissão de Credenciamento

Chamamento Público nº 002/2026

CONVOCAÇÃO Nº 14/2026

Chamamento Público nº 002/2026 – Credenciamento de Artistas e Profissionais de Arte e Cultura

A Comissão de Credenciamento de Artistas e Profissionais de Arte e Cultura do Município de Arraial do Cabo, no uso de suas atribuições e em conformidade com as disposições do Chamamento Público nº 002/2026, por solicitação da Secretaria Municipal de Turismo, CONVOCA o(a) artista/proponente credenciado(a) na categoria Banda Musical Pagode I, Jeferson da Silveira Paulo, inscrição CHAM-20260706-IQ1P1M, observada a ordem de classificação vigente, para manifestação de interesse na realização de apresentação artística para o evento Festas Julinas 2026.

Dados da apresentação:

Evento: Festas Julinas 2026

Categoria: Banda Pagode Categoria I;

Data da apresentação: 01/08/2026;

Horário da apresentação: 21h;

Local: Largo da APAE;

Duração e demais condições: conforme previsto no Edital de Credenciamento e seus anexos.

O convocado deverá manifestar formalmente seu aceite, bem como apresentar a documentação eventualmente exigida para a formalização da contratação, no prazo e forma estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 002/2026.

O não atendimento à presente convocação, a ausência de manifestação no prazo estabelecido ou a recusa injustificada implicará a adoção das providências previstas no edital, inclusive a convocação do próximo credenciado da fila correspondente.

Arraial do Cabo/RJ, 16 de julho de 2026.

Comissão de Credenciamento

Chamamento Público nº 002/2026

CONVOCAÇÃO Nº 15/2026

Chamamento Público nº 002/2026 – Credenciamento de Artistas e Profissionais de Arte e Cultura

A Comissão de Credenciamento de Artistas e Profissionais de Arte e Cultura do Município de Arraial do Cabo, no uso de suas atribuições e em conformidade com as disposições do Chamamento Público nº 002/2026, por solicitação da Secretaria Municipal de Turismo, CONVOCA o(a) artista/proponente credenciado(a) na categoria Banda Musical Samba I, Rubinho Oliveira, inscrição CHAM-20260626-Y89ISZ, observada a ordem de classificação vigente, para manifestação de interesse na realização de apresentação artística para o evento Festas Julinas 2026.

Dados da apresentação:

Evento: Festas Julinas 2026

Categoria: Banda Samba Categoria I;

Data da apresentação: 02/08/2026;

Horário da apresentação: 20h;

Local: Largo da APAE;

Duração e demais condições: conforme previsto no Edital de Credenciamento e seus anexos.

O convocado deverá manifestar formalmente seu aceite, bem como apresentar a documentação eventualmente exigida para a formalização da contratação, no prazo e forma estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 002/2026.

O não atendimento à presente convocação, a ausência de manifestação no prazo estabelecido ou a recusa injustificada implicará a adoção das providências previstas no edital, inclusive a convocação do próximo credenciado da fila correspondente.

Arraial do Cabo/RJ, 16 de julho de 2026.

Comissão de Credenciamento

Chamamento Público nº 002/2026

CONVOCAÇÃO Nº 16/2026

Chamamento Público nº 002/2026 – Credenciamento de Artistas e Profissionais de Arte e Cultura

A Comissão de Credenciamento de Artistas e Profissionais de Arte e Cultura do Município de Arraial do Cabo, no uso de suas atribuições e em conformidade com as disposições do Chamamento Público nº 002/2026, por solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos, CONVOCA o(a) artista/proponente credenciado(a) na categoria Banda Musical MPB I, Iza Victoria, inscrição CHAM-20260616-RJVG7F, observada a ordem de classificação vigente, para manifestação de interesse na realização de apresentação artística para o evento Encerramento do Mês da Juventude.

Dados da apresentação:

Evento: Encerramento do Mês da Juventude

Categoria: Banda Pagode Categoria I;

Data da apresentação: 21/08/2026;

Horário da apresentação: 21h;

Local: Praça do Sindicato;

Duração e demais condições: conforme previsto no Edital de Credenciamento e seus anexos.

O convocado deverá manifestar formalmente seu aceite, bem como apresentar a documentação eventualmente exigida para a formalização da contratação, no prazo e forma estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 002/2026.

O não atendimento à presente convocação, a ausência de manifestação no prazo estabelecido ou a recusa injustificada implicará a adoção das providências previstas no edital, inclusive a convocação do próximo credenciado da fila correspondente.

Arraial do Cabo/RJ, 16 de julho de 2026.

Comissão de Credenciamento

Chamamento Público nº 002/2026

CONVOCAÇÃO Nº 17/2026

Chamamento Público nº 002/2026 – Credenciamento de Artistas e Profissionais de Arte e Cultura

A Comissão de Credenciamento de Artistas e Profissionais de Arte e Cultura do Município de Arraial do Cabo, no uso de suas atribuições e em conformidade com as disposições do Chamamento Público nº 002/2026, por solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos, CONVOCA o(a) artista/proponente credenciado(a) na categoria Banda Musical Pagode I, Washington Luiz Leite, inscrição CHAM-20260714-1U1TRA, observada a ordem de classificação vigente, para manifestação de interesse na realização de apresentação artística para o evento Encerramento do Mês da Juventude.

Dados da apresentação:

Evento: Encerramento do Mês da Juventude

Categoria: Banda Pagode Categoria I;

Data da apresentação: 22/08/2026;

Horário da apresentação: 21h;

Local: Praça do Sindicato;

Duração e demais condições: conforme previsto no Edital de Credenciamento e seus anexos.

O convocado deverá manifestar formalmente seu aceite, bem como apresentar a documentação eventualmente exigida para a formalização da contratação, no prazo e forma estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 002/2026.

O não atendimento à presente convocação, a ausência de manifestação no prazo estabelecido ou a recusa injustificada implicará a adoção das providências previstas no edital, inclusive a convocação do próximo credenciado da fila correspondente.

Arraial do Cabo/RJ, 16 de julho de 2026.

Comissão de Credenciamento

Chamamento Público nº 002/2026

Extratos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 218/2022

PROCESSO N°: 15.478/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: GLOBALMOB SOLUÇÕES PARA MOBILIDADE S.A

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

1.1. O presente aditivo tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vale-transporte e suas respectivas recargas em cartão para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde conforme especificações constantes no Termo de Referência que, por sua vez, integra a presente relação contratual.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO**

2.1. Fica prorrogado o presente aditivo por 12 (doze) meses, iniciando-se no dia 02/07/2026 e findando-se no dia 01/07/2027.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

3.1. O Termo Aditivo ao Contrato nº 218/2022 não sofrerá acréscimos, será mantido o valor global de R$ 708.100,00 (setecentos e oito mil e cem reais).

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°: 76/2026

PROCESSO N°: ARC-040115/000175/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

CONTRATADA: Liz Entretenimento LTDA

OBJETO: Contratação de 01 (um) show do Cantora Liah Soares por inexigibilidade, que fará parte da grade de shows da programação musical do Festival de Bossa Nova no dia 16 de agosto de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato, conforme condição indispensável para eficácia do contrato, observado o disposto no artigo 94 da Lei Federal n° 14133/2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor proposto para apresentação será no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

EXTRATO DO ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Nº 066/2026

Processo nº: 592/2025

INEXIGIBILIDADE

1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.1. O Secretario **RECONHECE** a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 066/2026 fundamentada no Artigo 74, V da Lei Federal nº 14.133/21.

1.1.1. Do Objeto: Locação de imóvel sob demanda destinada à realocação e funcionamento do CRAS CENTRAL da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos. Trata-se de um imóvel situado Rua Castro Alves, 01-Praia Grande, Arraial do Cabo/RJ.

1.1.1. LOCATÁRIO: O FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

1.1.2. LOCADOR: Gustavo da Silva Campos

1.1.3. Razão da escolha da contratada: A escolha baseia-se em suas características singulares, consideradas como essenciais à materialização contratual do objeto, a saber, requisitos estratégicos identificados no imóvel, que atendem às necessidades explanadas no estudo técnico, de tal modo suficiente para comportar, em sua totalidade, todos os servidores.
.

1.1.4. Valor global: O valor mensal do aluguel é de R$ 9.470,00 (nove mil e quatrocentos e setenta reais) com valor global de R$ 113.640,00 (cento e treze mil, seiscentos e quarenta reais).

1.1.5. Justificativa do preço: Inviabilidade de Competição.

1.2. A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de INEXIGIBILIDADE de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

2. DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Diante dos dados expostos e da documentação apresentada, ***O FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL*** autoriza a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 74, V da Lei Federal nº 14.133/21.

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

3.1. Objetivando à exequibilidade deste ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e a autorização da contratação.

4. DA PUBLICAÇÃO:

4.1. Publique-se no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Arraial do Cabo, 03 de julho de 2026.

RAMON LOUREIRO PLÁCIDO	LOCATÁRIO
FUNDO MUNICIPAL DE *AÇÃO SOCIAL*	

Portarias

ERRATA - PORTARIA Nº 920/2026

Errata da Portaria nº 920/2026, publicada no Diário Oficial do Município de Arraial do Cabo, na edição nº 1.706, de 06 de julho de 2026, onde se lê: **Arraial do Cabo, 1º de julho de 2026**, leia-se: **Arraial do Cabo, 06 de julho de 2026.**

PORTARIA Nº 920/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei n° 2.687 de 27/11/2025,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1°/07/2026, **Rani da Conceição Rosa,** para exercer o cargo em comissão de **Assessor II,** Símbolo AS-2, vinculado à **Secretaria Municipal de Turismo**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 06 de julho de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 966/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei n° 2.687 de 27/11/2025,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 13/07/2026, **Jamile Macedo,** para exercer o cargo em comissão de **Assessor II,** Símbolo AS-2, vinculado à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos.**

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 16 de julho de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 967/2026

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e em conformidade com a Lei Complementar nº 034/2026 em seu artigo 19, §1º,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **Lucas Terra Siqueira**, GCM 2ª Classe (N2), matrícula nº 33.204, admitido em 06/08/2018, **Promoção por Formação**, conforme Processo Administrativo nº 1455/2026**.**

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 16 de julho de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal